

12º anos - De 18/05 a 21/07/2026**Artigo 24º - Subsídio de Alimentação**

Montante:	Igual ao atribuído aos funcionários da Administração Pública (sem descontos) = 6,15€.
Cálculo:	Com base no número de dias de <u>presença efetiva</u> na FCT, conforme <u>Registo das Atividades Semanais</u> (modelo FCT.23), submetido através do Teams.
Pagamento:	
- O 1º mês da FCT:	Pago até dia 08/06/2026, considerando presença em todos os dias de MAIO.
- O 2º mês da FCT:	Pago até dia 08/07/2026, considerando presença em todos os dias de JUNHO.
- O último mês da FCT:	Submissão do FCT.23 até ao dia: 06/08/2026 Pago até dia 14/08/2026, com acerto das faltas em toda a FCT.

Artigo 25º - Bolsa de profissionalização

Montante máximo:	O valor máximo mensal elegível é de 15% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) sempre que FCT > 120 horas = 537,13€ x 15% x 2 meses = 161,14€.
Fórmula de cálculo:	$(15\% \times \text{IAS} \times 12 \text{ meses}) / (52 \text{ semanas} \times 35,0 \text{ HS})$.
Valor:	Considerando que o período de FCT, a bolsa de profissionalização é de: 12º anos: 315 horas ==> Valor da Bolsa: 166,95 €
Pagamento:	Até ao dia 14/08/2026.

Artigo 23º - Subsídio de Alojamento

Condições:	- Local da FCT distar 50 kms ou mais, ou - Transportes públicos coletivos não correspondam às exigências do estágio
Transporte:	<u>Apenas</u> se aceitam despesas de transporte <u>urbanos</u> (no dia-a-dia); e <u>interurbanos</u> só na ida para a FCT e no regresso da FCT.
Exigência:	- <u>Requerimento modelo FCT.18</u> , antes do estágio! - <u>Recibo</u> ou <u>Declaração de alojamento</u> , modelo FCT.19 (no final do estágio).
Valor:	Corresponde a 50% do IAS = 50% x 537,13€ = 268,57€. 268,57 €
Pagamento:	Até ao dia 14/08/2026.

Artigo 22º - Encargos com Transportes

Tipos: **a)** Subsídio de transporte.
b) Passes ou Bilhetes de transportes públicos.

a) Subsídio de transporte:

Condições:	- Transportes públicos coletivos não correspondam às exigências do estágio; - O formando não auferir de subsídio de alojamento.
Exigência:	- <u>Requerimento modelo FCT.18</u> , antes do estágio! - <u>Atestado da Junta de freguesia</u> , afirmando que <u>não existem transportes coletivos</u> com horário compatível com o horário do estágio.
Valor:	Corresponde a 30% do IAS = 161,14 €. 241,71 €
Pagamento:	Até ao dia 14/08/2026.

b) Passes ou Bilhetes de transportes públicos:

Condições:	Existência de transportes públicos coletivos .
Exigência:	Não é preciso requerimento.
Valor:	Reembolso das despesas suportadas.
Pagamento:	Até ao dia 14/08/2026.

Pagamento final dos apoios:

O pagamento final dos apoios só é possível com a entrega, até ao dia 06/08/2026 de:

- Submissão no Teams do 'Registo das Atividades Semanais', modelo **FCT.23**;
- Entrega do 'Recibo' ou da 'Declaração de alojamento', modelo **FCT.19**;
- Comprovativos de 'despesas de transporte'.

Penalizações: Nos casos em que os alunos ultrapassaram o limite de 5% de faltas.

Legislação aplicável:

- Portaria 325/2023, de 30/10, especialmente o artigo 25º
- Regulamento Interno da FCT.